



PORTARIA Nº. 053/2019

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da lei Municipal 1.691/2005.

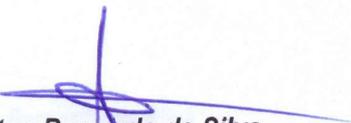
RESOLVE:

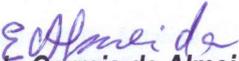
Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal c/c os Art. 5º, 8º, inciso I, 25 e 27 da Lei nº 1.691/2005, a dependente **LAURA MARIA DE MELO**, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] SSP/AL, beneficiária do segurado **FRANCISCO PEREIRA DE MELO**, ex-segurado deste Instituto, Aposentado por Idade e Tempo de Serviço, no Cargo de Vigia, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]

Art. 2º - Os Proventos serão integrais e sem paridade com os servidores ativos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 11 de julho de 2019.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


Eduardo Correia de Almeida
Diretor Administrativo